

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Aprova o Plano Nacional de
Educação para o decênio 2024-
2034.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 2025

Altera a Estratégia 13.5, do Tema 13, do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, que institui o Plano Nacional de Educação para o período de 2024 a 2034, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 13.5. Fomentar mecanismos e eliminar barreiras para ampliar o acesso de estudantes de escola pública da educação básica e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a fim de ampliar as oportunidades educacionais e promover o acesso à educação superior, com especial atenção às populações do campo, indígenas, quilombolas, LGBTQIAPN+, refugiados, educandos da EJA, mães solo, dos sistemas socioeducativos e prisionais, e de territórios periféricos.

JUSTIFICATIVA

A mudança proposta no texto explicita o compromisso com a inclusão de grupos historicamente marginalizados, como populações do campo, indígenas, quilombolas, LGBTQIAPN+, refugiados, educandos da EJA, mães solo, dos sistemas socioeducativos e prisionais e de territórios periféricos, na expansão planejada do ensino superior. Essa alteração reforça a necessidade de políticas educacionais que considerem as desigualdades estruturais, garantindo que o acesso, a permanência e a conclusão nos cursos de graduação atendam às especificidades desses grupos, promovendo assim uma educação superior verdadeiramente equitativa e socialmente referenciada.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2025.

Luizianne Lins

Deputada Federal - PT/CE



* C D 2 5 6 7 9 4 4 8 2 0 0 *

Apresentação: 19/05/2025 20:34:35.880 - PL261424
EMC 2560/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2560/2025



* C D 2 5 6 7 9 4 4 8 2 0 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256794482000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luizianne Lins